

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: ***.597.343-**

em 03/03/2023 15:50:46

IP com nº: 10.0.0.118

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1074



SUMÁRIO

ERRATA

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA: ERRATA/2023 - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA: ERRATA /2023 - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA: ERRATA /2023 - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA: ERRATA /2023 - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA: ERRATA/2023 - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA: ERRATA /2023 - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA: ERRATA/2023 - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA: ERRATA /2023 - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA: ERRATA /2023 - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA: ERRATA /2023 - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA

RETIFICADORA: 010/2023 - PORTARIA RETIFICADORA/IPSEMB Nº 010/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU -
ERRATA - PUBLICAÇÃO DE PORTARIA:
ERRATA/2023**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – IPSEMB, Sr. Bruno de Arruda Silva, torna público para conhecimento de todos, que na Edição 313 de 27 de outubro de 2022, quinta -feira, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM), referente a **REINTEGRAÇÃO DA SERVIDORA ANTONIA CLEUDIMAR SOUSA MENEZES**.

ONDE SE LÊ:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, em especial o parágrafo único do Decreto Municipal nº 003/2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 007/2019.

LEIA-SE:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 18 da Lei Municipal nº 499, de 26 de abril de 2022

Buriticupu/MA, em 02 de março de 2023

Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 039/2021

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU -
ERRATA - PUBLICAÇÃO DE PORTARIA: ERRATA
/2023**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – IPSEMB, Sr. Bruno de Arruda Silva, torna público para conhecimento de todos, que na Edição 393 de 01 de março de 2023, quarta -feira,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM), referente a **NOMEAÇÃO DA SERVIDORA AMANDA ROMAO FERNANDES DE ARAUJO, INVESTIDA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**.

ONDE SE LÊ:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 75 da Lei Municipal nº 118, de 02 de setembro de 2005.

LEIA-SE:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 18 da Lei Municipal nº 499, de 26 de abril de 2022

Buriticupu/MA, em 02 de março de 2023

Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 039/2021

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU -
ERRATA - PUBLICAÇÃO DE PORTARIA: ERRATA
/2023**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – IPSEMB, Sr. Bruno de Arruda Silva, torna público para conhecimento de todos, que na Edição 190 de 02 de maio de 2022, segunda -feira, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM), referente a **NOMEAÇÃO DA SERVIDORA FRANCISCA COUTINHO, INVESTIDA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**.

ONDE SE LÊ:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 75 da Lei Municipal nº 118, de 02 de setembro de 2005.

LEIA-SE:



O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 18 da Lei Municipal nº 499, de 26 de abril de 2022

Buriticupu/MA, em 02 de março de 2023

Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 039/2021

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU -
ERRATA - PUBLICAÇÃO DE PORTARIA: ERRATA
/2023**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – IPSEMB, Sr. Bruno de Arruda Silva, torna público para conhecimento de todos, que na Edição 190 de 02 de maio de 2022, segunda -feira, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM), referente a **NOMEAÇÃO DO SERVIDOR GUSTAVO WILLIAM SANTOS COSTA, INVESTIDO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

ONDE SE LÊ:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 75 da Lei Municipal nº 118, de 02 de setembro de 2005.

LEIA-SE:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 18 da Lei Municipal nº 499, de 26 de abril de 2022

Buriticupu/MA, em 02 de março de 2023

Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 039/2021

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU -
ERRATA - PUBLICAÇÃO DE PORTARIA:
ERRATA/2023**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – IPSEMB, Sr. Bruno de Arruda Silva, torna público para conhecimento de todos, que na Edição 315 de 03 de novembro de 2022, quinta -feira, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM), referente a **RATIFICAÇÃO DA DARLENE PEIXOTO MARTINS PINTO, TAMIRES MARTINS PINTO, LARISSÉ INAIARA MARTINS PINTO e JOÃO PAULO MARTINS PINTO.**

ONDE SE LÊ:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, em especial o parágrafo único do Decreto Municipal nº 003/2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 007/2019.

LEIA-SE:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 18 da Lei Municipal nº 499, de 26 de abril de 2022

Buriticupu/MA, em 02 de março de 2023

Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 039/2021

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU -
ERRATA - PUBLICAÇÃO DE PORTARIA: ERRATA
/2023**



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – IPSEMB, Sr. Bruno de Arruda Silva, torna público para conhecimento de todos, que na Edição 393 de 01 de março de 2023, quarta -feira, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM), referente a **EXONERAÇÃO DO SERVIDOR KELTON DO NASCIMENTO SANTOS, INVESTIDO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

ONDE SE LÊ:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICÍPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 75 da Lei Municipal nº 118, de 02 de setembro de 2005.

LEIA-SE:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICÍPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 18 da Lei Municipal nº 499, de 26 de abril de 2022

Buriticupu/MA, em 02 de março de 2023

Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 039/2021

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU -
ERRATA - PUBLICAÇÃO DE PORTARIA:
ERRATA/2023**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – IPSEMB, Sr. Bruno de Arruda Silva, torna público para conhecimento de todos, que na Edição 319 de 09 de novembro de 2022, quarta -feira, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM), referente a **REINTEGRAÇÃO DA SERVIDORA JUSCILÉIA LIMA GALVÃO.**

ONDE SE LÊ:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICÍPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, em especial o parágrafo único do Decreto Municipal nº 003/2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 007/2019.

LEIA-SE:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICÍPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 18 da Lei Municipal nº 499, de 26 de abril de 2022

Buriticupu/MA, em 02 de março de 2023

Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 039/2021

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU -
ERRATA - PUBLICAÇÃO DE PORTARIA:
ERRATA/2023**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – IPSEMB, Sr. Bruno de Arruda Silva, torna público para conhecimento de todos, que na Edição 393 de 01 de março de 2023, quarta -feira, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM), referente a **NOMEAÇÃO DO SERVIDOR KELTON DO NASCIMENTO SANTOS, INVESTIDO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, PORTARIA 008/2023.**

ONDE SE LÊ:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICÍPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 75 da Lei Municipal nº 118, de 02 de setembro de 2005.

LEIA-SE:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICÍPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 18 da Lei Municipal nº 499, de 26 de abril de 2022



Buriticupu/MA, em 02 de março de 2023

Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 039/2021

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU -
ERRATA - PUBLICAÇÃO DE PORTARIA:
ERRATA/2023**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – IPSEMB, Sr. Bruno de Arruda Silva, torna público para conhecimento de todos, que na Edição 190 de 02 de maio de 2022, segunda -feira, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM), referente a **NOMEAÇÃO DO SERVIDOR KELTON DO NASCIMENTO SANTOS, INVESTIDO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

ONDE SE LÊ:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 75 da Lei Municipal nº 118, de 02 de setembro de 2005.

LEIA-SE:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 18 da Lei Municipal nº 499, de 26 de abril de 2022

Buriticupu/MA, em 02 de março de 2023

Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 039/2021

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU -
ERRATA - PUBLICAÇÃO DE PORTARIA:
ERRATA/2023**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – IPSEMB, Sr. Bruno de Arruda Silva, torna público para conhecimento de todos, que na Edição 190 de 02 de maio de 2022, segunda -feira, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM), referente a **NOMEAÇÃO DO SERVIDOR RAIMUNDO FONSECA SANTOS, INVESTIDO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

ONDE SE LÊ:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 75 da Lei Municipal nº 118, de 02 de setembro de 2005.

LEIA-SE:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 18 da Lei Municipal nº 499, de 26 de abril de 2022

Buriticupu/MA, em 02 de março de 2023

Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 039/2021

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU -
ERRATA - PUBLICAÇÃO DE PORTARIA:
ERRATA/2023**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – IPSEMB, Sr. Bruno de Arruda Silva, torna público para conhecimento de todos,



que na Edição 190 de 02 de maio de 2022, segunda -feira, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM), referente a **NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MICHELY LAUANA LISBOA DA SILVA GERENÇO, INVESTIDA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

ONDE SE LÊ:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICÍPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 75 da Lei Municipal nº 118, de 02 de setembro de 2005.

LEIA-SE:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICÍPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 18 da Lei Municipal nº 499, de 26 de abril de 2022

Buriticupu/MA, em 02 de março de 2023

Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 039/2021

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU -
ERRATA - PUBLICAÇÃO DE PORTARIA:
ERRATA/2023**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – IPSEMB, Sr. Bruno de Arruda Silva, torna público para conhecimento de todos, que na Edição 190 de 02 de maio de 2022, segunda -feira, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM), referente a **NOMEAÇÃO DO SERVIDOR FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, INVESTIDO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

ONDE SE LÊ:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICÍPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 75 da Lei Municipal nº 118, de 02 de setembro de 2005.

LEIA-SE:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICÍPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 18 da Lei Municipal nº 499, de 26 de abril de 2022

Buriticupu/MA, em 02 de março de 2023

Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 039/2021

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU -
ERRATA - PUBLICAÇÃO DE PORTARIA: ERRATA
/2023**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – IPSEMB, Sr. Bruno de Arruda Silva, torna público para conhecimento de todos, que na Edição 190 de 02 de maio de 2022, segunda -feira, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM), referente a **NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MARIA ANDRESSA RODRIGUES QUEIROZ, INVESTIDA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

ONDE SE LÊ:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICÍPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 75 da Lei Municipal nº 118, de 02 de setembro de 2005.

LEIA-SE:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICÍPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 18 da Lei Municipal nº 499, de 26 de abril de 2022

Buriticupu/MA, em 02 de março de 2023



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 039/2021

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU -
ERRATA - PUBLICAÇÃO DE PORTARIA: ERRATA
/2023**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – IPSEMB, Sr. Bruno de Arruda Silva, torna público para conhecimento de todos, que na Edição 190 de 02 de maio de 2022, segunda -feira, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM), referente a **NOMEAÇÃO DO SERVIDOR VINICIUS MESQUITA DA SILVA, INVESTIDO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

ONDE SE LÊ:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 75 da Lei Municipal nº 118, de 02 de setembro de 2005.

LEIA-SE:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 18 da Lei Municipal nº 499, de 26 de abril de 2022

Buriticupu/MA, em 02 de março de 2023

Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 039/2021

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU -
ERRATA - PUBLICAÇÃO DE PORTARIA: ERRATA
/2023**

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – IPSEMB, Sr. Bruno de Arruda Silva, torna público para conhecimento de todos, que na Edição 190 de 02 de maio de 2022, segunda -feira, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM), referente a **NOMEAÇÃO DO SERVIDOR SEBASTIAO ANDRADE CABRAL, INVESTIDO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

ONDE SE LÊ:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 75 da Lei Municipal nº 118, de 02 de setembro de 2005.

LEIA-SE:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 18 da Lei Municipal nº 499, de 26 de abril de 2022

Buriticupu/MA, em 02 de março de 2023

Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 039/2021

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU -
PORTARIA - RETIFICADORA: 010/2023**

**PORTARIA RETIFICADORA/IPSEMB Nº 010/2023,
DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

*Retifica dispositivo da Portaria nº 041/2017, de 05 de maio de 2017, que dispõe sobre a Concessão de Pensão por Morte do ex-segurado Milton Moura Leal em favor da Senhora **INÊS DA SILVA LEAL**, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU – IPSEMB, no uso de suas atribuições que o cargo lhe são confere por lei,
CONSIDERANDO a necessidade de



aDOM

corrigir o termo incorreto utilizado no artigo 1º da Portaria nº 041/2017, de 05 de maio de 2017, nos termos do Relatório de Instrução nº 4271/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, oriundo do Processo nº 5984/2019-TCE/MA,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 041/2017, de 05 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte, vitalício e sem paridade, no valor mensal de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) à Sra. **INÊS DA SILVA LEAL**, portadora do RG/CI nº 045559452012-3 SSP/MA, inscrita no CPF nº 296.524.643-68, cônjuge do segurado Milton Moura Leal, aposentado pelo IPSEMB no cargo de Vigia, falecido em 20/01/2017, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal e art. 41, inciso I da Lei Municipal nº 118/2005, ressalvados os direitos de outros dependentes, por ventura possam vir a se habilitarem”.*

Art. 2º Esta Portaria Retificadora entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 21/01/2017, exceto os pecuniários, revogando-se as disposições em contrário, em especial o art. 1º da Portaria nº 041/2017, de 05 de maio de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB aos dois (02) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

BRUNO DE ARRUDA SILVA
Presidente do IPSEMB
Portaria 039/2021

